



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Karen de Moraes Rissa Ferraz, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 506/2023, de 30.01.2023.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 28 de fevereiro de 2023, o contrato de trabalho da servidora Karen de Moraes Rissa Ferraz, matrícula 14540, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 24/02/23. Edição nº 4743
Caderno Atas e Editais Pag. A-6
Órgão Tribuna de Voto